



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 112/2022)

LEI Nº 4.221/2022 de 13 de julho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Programa	0000	Operações Especiais	Meta	Valores
Objetivos		Pagamento dos Contratos de Financiamento Projeto CURA 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, FINISA, confissão e parcelamentos de INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cíveis.		
Ação	0.016	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – FINISA	1	50.000,00
		Recursos Ordinários		50.000,00
				50.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal